

EDITAL PPGEM Nº. 003/2018

Dispõe sobre o Exame de Seleção de 2018 para o curso de Doutorado em Engenharia Mineral da Universidade Federal de Ouro Preto.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mineral (PPGEM) da Universidade Federal de Ouro Preto/MG (UFOP), no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução CEPE 7200 de 01/06/17, torna público, para conhecimento dos interessados, as normas sobre o Exame de Seleção para 2018 do curso de Doutorado em Engenharia Mineral desta Universidade.

1. DO OBJETIVO

O Exame de Seleção 2018 para o curso de Doutorado em Engenharia Mineral tem como objetivo selecionar candidatos que comprovem conhecimento e aptidão para prosseguir estudos de Pós-Graduação em Engenharia Mineral.

2. DAS ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

As áreas de concentração e linhas de pesquisas oferecidas para o segundo semestre de 2018 são as seguintes:

- Lavra de Minas: Lavra de Minas, Geomecânica e Geotecnia.
- Tratamento de Minérios: Métodos de Concentração.

3. DAS VAGAS

O número de vagas a serem preenchidas é de até 3 (três), distribuídas da seguinte forma:

- Lavra de Minas: 2 (duas) vagas para não bolsista.
- Tratamento de Minérios: 1 (uma) vaga para não bolsista;

Os professores credenciados para orientação encontram-se listados no Anexo I.

3.1. Conforme Resolução CEPE 4.350, aos servidores técnicos- administrativos da UFOP será acrescentada 1 (uma) vaga, desde que aprovados no processo

seletivo. Os candidatos devem manifestar, no momento da inscrição, interesse à política de incentivo à qualificação e se submeter às mesmas regras do processo seletivo definidas neste Edital.

3.2. A critério do PPGEM, poderá ser convocado para matrícula um número de candidatos aprovados maior que o informado neste Edital, desde que respeitada a ordem de classificação.

4. DA OPÇÃO POR ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

A opção da área de concentração será efetuada no ato da inscrição

5. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo será realizado conforme etapas previstas no item 8 e de acordo com o cronograma constante no Anexo II.

6. DAS INSCRIÇÕES

São de responsabilidade do candidato as informações contidas no Requerimento de Inscrição, bem como a entrega de documentos, conforme previsto no Anexo II (cronograma) e o acompanhamento de todas as publicações relativas ao Processo Seletivo.

6.1. Requisitos para inscrição

Para se inscrever, o candidato deverá ter 18 anos ou mais, ser oriundo de cursos de graduação nas áreas de Engenharias, Geologia, Química, Química Industrial, ou outra área considerada afim, a critério do Colegiado do Curso (em qualquer caso o curso de graduação deve ser credenciado pelo MEC). Além disso, deverá preencher o formulário eletrônico próprio para inscrição disponível em <http://www.ppgem.ufop.br> (Página Inicial > Processo Seletivo> Doutorado> Seleção 2018> Formulário de Inscrição) no período previsto no Anexo II e deverá entregar os seguintes documentos:

- a)** 01 cópia do diploma do mestrado ou certidão/declaração de curso concluído, aguardando emissão de diploma;

- b)** 01 cópia do histórico escolar do mestrado com indicação de nota e/ou conceitos das disciplinas cursadas;

- c)** 01 cópia impressa do Currículo Lattes/CNPq, devidamente comprovado (só serão avaliados os itens que apresentarem a devida comprovação – itens sem comprovação receberão nota zero);
- d)** Tabela constante no Anexo III, referente ao Currículo Lattes, devidamente preenchida;
- e)** 01 cópia do CPF;
- f)** 01 cópia da carteira de identidade frente e verso;
- g)** 01 cópia da certidão de quitação eleitoral e de quitação militar (certidão de quitação militar ou certificado de reservista) no caso de brasileiros, ou 01 cópia do documento exigido pela legislação específica no caso de candidatos estrangeiros;
- h)** Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 200,00. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU). A GRU estará disponível no endereço eletrônico <http://www.ppgem.ufop.br>, no período de 09h do dia 09 de julho de 2018 às 15h do dia 19 de julho de 2018 e deverá ser impressa para o pagamento da taxa de inscrição. A GRU deve ser paga nas agências do Banco do Brasil. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado no período de 09 de julho de 2018 a 19 de julho de 2018;
- i)** Projeto de pesquisa preenchido conforme Anexo IV, contendo no máximo 04 (quatro) páginas.
- j)** Os alunos classificados que tenham atividade laborativa formal deverão apresentar carta do chefe imediato autorizando sua ausência para desenvolver atividades referentes ao curso.

6.2. As inscrições realizadas serão tornadas sem efeito se não ocorrer a entrega da documentação supracitada na data/ horário da prova de inglês; o comprovante de inscrição será enviado ao candidato por e-mail, conforme prazo estabelecido no cronograma do Anexo II. Ele é documento obrigatório para ingresso ao local de prova.

6.3. A homologação das inscrições será divulgada na Home Page do PPGEM (www.ppgem.ufop.br), conforme o cronograma do Anexo II.

6.4. Não haverá restituição do valor pago na inscrição, caso não seja deferida pelo Colegiado do Curso, por qualquer motivo.

6.5. Para efeito de inscrição serão considerados como documento de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas por Secretaria de Segurança Pública, Ministério do Trabalho, Forças Armadas, Polícia Civil e Polícia Militar, as carteiras expedidas por Ordens e Conselhos (não será aceita CNH) e, para candidato estrangeiro, o passaporte com visto de permanência. O documento escolhido deverá ter fotografia recente do candidato.

7. DO PERÍODO, HORÁRIO, LOCAL E FORMAS DE INSCRIÇÃO

7.1. As inscrições serão on-line: O formulário on-line estará disponível na Home Page do Programa (<http://www.ppgem.ufop.br>) apenas no período de 09h de 09 de julho de 2018 às 23h59 de 19 de julho de 2018. Toda a documentação relacionada no item 6.1. deverá ser entregue pessoalmente no dia/ local da aplicação da prova, conforme o cronograma do Anexo II

7.2. O Programa não se responsabilizará por quaisquer razões que impeçam a entrega da documentação. O candidato que não entregar a documentação na data e horário previstos no Anexo II será eliminado do processo.

7.3. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU). A GRU estará disponível no endereço eletrônico <http://www.ppgem.ufop.br>, no período de 09h de 09 de julho de 2018 às 15h de 19 de julho de 2018 e deverá ser impressa para o pagamento da taxa de inscrição. A GRU deve ser paga nas agências do Banco do Brasil.

7.4. Isenção da taxa de inscrição

7.4.1. Poderá solicitar a isenção da taxa de inscrição, de acordo com o [Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008](#), o candidato que atender aos seguintes requisitos:

- I - Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o [Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007](#);
- II - For membro de família de baixa renda, nos termos do [Decreto nº 6.135, de 2007](#).

7.4.2. A isenção da taxa de inscrição deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato, contendo:

- I - Indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico;
- II - Declaração de que atende à condição estabelecida no item 6.2.1, inciso II.

7.4.3. O candidato interessado em obter isenção da taxa de inscrição deverá realizar sua inscrição até o dia 12/07/2018. A relação de candidatos que tiveram seus requerimentos deferidos será divulgada no site <http://www.ppgem.ufop.br> no dia 16/07/2018, e é responsabilidade do candidato inteirar-se do resultado do pedido de isenção.

7.4.4. Requerimentos incompletos não serão considerados.

7.4.5. Para ser beneficiado com isenção da taxa de inscrição, além de atender a todo o disposto no item 6.2.1, o candidato deve estar inscrito no programa há pelo menos 45 dias.

7.4.6. O candidato que tiver seu requerimento de isenção de taxa de inscrição indeferido deverá emitir a GRU, efetivar seu pagamento conforme definido no item 7.3.

8. DO LOCAL, DATAS E HORÁRIOS DE REALIZAÇÃO DA SELEÇÃO

8.1. A documentação listada no item 6.1 deverá ser apresentada no local e data da prova de inglês, em envelope lacrado e identificado externamente pelo nome completo e CPF do candidato. Compete exclusivamente ao candidato providenciar o envelope, identificá-lo corretamente e conferir a documentação, conforme relacionada no item 6.1.

8.2. A prova de compreensão de Língua Inglesa será realizada no prédio novo do Departamento de Engenharia de Minas (DEMIN), Campus Universitário – Morro do Cruzeiro, no dia 06/08/2018, de 09h às 12h.

8.3. O candidato deverá comparecer ao local de prova com antecedência de pelo menos 01(uma) hora e deverá identificar-se apresentando RG original ou outro documento de identidade com foto, além do comprovante de inscrição recebido por e-mail. Haverá tolerância máxima de cinco minutos.

8.4. O comprovante de inscrição será enviado por e-mail no dia 24 de julho de 2018. Contendo o número de inscrição com o qual o candidato será identificado na prova escrita. Aquele que assinar a prova ou se identificar de alguma maneira será eliminado do Processo Seletivo.

8.5. Durante a realização das provas, será proibido o uso de dicionário, sendo também vedado o uso de celulares, relógios, fones de ouvido e qualquer outro aparelho eletrônico. Os pertences dos candidatos deverão permanecer à vista de todos, em local determinado pelos fiscais, durante todo o período da avaliação, restando com o candidato, em sua carteira, apenas caneta esferográfica de tinta azul marinho ou preta, fabricado em material transparente, régua transparente, lápis e borracha, os quais não deverão ser emprestados em nenhuma hipótese.

9. DO PROCESSO SELETIVO E DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS AO DOUTORADO

9.1. A seleção dos candidatos ao Curso de Doutorado em Engenharia Mineral dar-se-á em quatro fases:

1ª fase: prova de proficiência em Língua Inglesa, sem consulta, de caráter eliminatório e classificatório, com valor de 10 pontos;

2ª fase: análise do projeto de pesquisa por banca (composta conforme Anexo V), de caráter eliminatório e classificatório, com valor de 10 pontos;

3ª fase: defesa do projeto de pesquisa para banca (composta conforme Anexo V) examinadora, de caráter eliminatório e classificatório, com valor de 10 pontos;

4ª fase: análise de Currículo Lattes, de caráter classificatório, com valor de 10 pontos.

9.2. A avaliação do projeto de pesquisa, da defesa do projeto de pesquisa e do Currículo Lattes se dará conforme expresso no Anexo VI ver anexo.

9.3. Será considerado como comprovante de cadastramento do Currículo Lattes no CNPq o próprio comprovante emitido pelo órgão quando do cadastramento, ou uma cópia impressa. Para cadastramento do Currículo Lattes o site <http://lattes.cnpq.br/> deve ser acessado com antecedência mínima de 02 dias úteis. A análise de currículo será realizada pela Comissão de Avaliação, conforme critérios descritos no Anexo VI.

9.4. A pontuação final do candidato será constituída pela soma dos pontos obtidos da 1ª a 4ª fase. Os candidatos serão classificados de acordo com a pontuação obtida na seleção, em ordem decrescente. A pontuação mínima no somatório das quatro fases deverá ser de 60% da pontuação total. Aqueles que obtiverem nota inferior a este percentual serão reprovados.

10. DOS RESULTADOS E DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

10.1. O resultado do Exame de Seleção estará disponível pela internet na *Home Page* do PPGEM (<http://www.ppgem.ufop.br>) e na secretaria do PPGEM, no prédio do Departamento de Engenharia de Minas (DEMIN), Campus Universitário – Morro do Cruzeiro, em Ouro Preto a partir de 08 de agosto de 2018.

10.2. A relação dos candidatos convocados para matrícula estará disponível na Secretaria e na página do PPGEM na internet, a partir de 21 de agosto de 2017.

10.3. Os candidatos classificados e convocados deverão apresentar-se para preenchimento dos formulários de matrícula nos prazos previstos no cronograma do Anexo II.

Perderá o direito à vaga o candidato que não comparecer no prazo estabelecido para sua matrícula ou não apresentar todos os documentos exigidos para tal.

10.4. As matrículas dos candidatos convocados serão realizadas conforme edital próprio, a ser publicado no site do PPGEM conforme cronograma do Anexo II.

10.5. Não haverá informação de resultados em nenhuma das etapas do processo seletivo, bem como convocação individual (por telefone, e-mail, carta ou telegrama) para matrícula. Os candidatos obterão tais informações através do site do programa ou pessoalmente na secretaria do PPGEM.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Recursos deverão ser encaminhados, através do formulário constante do Anexo VII, para o e-mail ppgemufop@gmail.com nos prazos previstos no cronograma do Anexo II. Só serão aceitos os recursos enviados através do e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição.

11.2. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, os editais complementares, avisos oficiais e decisões do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mineral que vierem a ser editados pela Coordenação ou pelo Colegiado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
Universidade Federal de Ouro Preto
Escola de Minas
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mineral – PPGEM



11.3. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e condições fixadas neste Edital.

11.4. Compõem esse Edital os Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII.

11.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão para realização do Processo Seletivo, composta pelos membros docentes do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mineral.

Ouro Preto, 06 de julho de 2018.

Prof. José Aurélio Medeiros da Luz
Coordenador do PPGEM

ANEXO I

EDITAL PPGEM N.º 003/2018
PROFESSORES CREDENCIADOS PARA ORIENTAÇÃO DE DOUTORADO
DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MINERAL –
PPGEM

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: LAVRA DE MINAS	
Milene Sabino Lana	1 (uma) vaga para não bolsista
Hernani Mota Lima	1 (uma) vaga para não bolsista
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: TRATAMENTO DE MINÉRIOS	
Carlos Alberto Pereira	1 (uma) vaga para não bolsista

Prof. José Aurélio Medeiros da Luz
Coordenador do PPGEM

ANEXO II

EDITAL PPGEM N.º 003/2018 CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	PRAZO
Publicação do Edital no site www.ppgem.ufop.br	09/07/2018
Preenchimento do formulário de inscrição.	9h do dia 09/07/2018 às 23h59 do dia 19/07/2018
Período para geração e pagamento da GRU.	9h do dia 09/07/2018 às 15h do dia 20/07/2018
Inscrições para interessados na isenção da taxa de inscrição.	9h do dia 09/07/2018 às 23h59min do dia 12/07/2018
Divulgação do resultado dos requerimentos de isenção de taxa de inscrição.	16/07/2018
Publicação da homologação das inscrições.	20/07/2018
Prazo para informar à coordenação de existência de membro da Comissão de Seleção que possa colocar sob suspeição o certame.	20/07/2018
Divulgação da análise de recursos sobre existência de membro da Comissão de Seleção que possa colocar sob suspeição o processo de seleção.	21/07/2018
Interposição de recursos contra a homologação das inscrições (os formulários deverão ser encaminhados para o e-mail ppgemufop@gmail.com até as 23h59).	21/07/2018
Divulgação da análise dos recursos impetrados contra a homologação dos resultados.	23/07/2018
Envio do comprovante de inscrição ao endereço eletrônico informado.	24/07/2018
Divulgação do local da prova.	24/07/2018
Aplicação de prova de Língua Inglesa e entrega dos Documentos conforme item 6.1 do Edital.	06/08/2018 de 9h às 12h
Publicação do resultado da prova de Língua Inglesa.	08/08/2018
Interposição de recursos contra o resultado provisório da prova de Língua Inglesa (os formulários deverão ser encaminhados para o e-mail ppgemufop@gmail.com até as 23h59).	09/08/2018
Publicação da análise dos recursos impetrados contra o resultado provisório da prova de Língua Inglesa.	10/08/2018
Análise e defesa do projeto de pesquisa e currículo Lattes.	13/08/2018
Publicação do resultado da análise e defesa do projeto de pesquisa e da análise de currículo.	14/08/2018
Interposição de recurso contra resultado provisório da análise e defesa do projeto de pesquisa e análise de	15/08/2018

currículo (os formulários deverão ser encaminhados para o e-mail ppgemufop@gmail.com até as 23h59).	
Publicação da análise dos recursos impetrados contra o resultado da análise e defesa do projeto de pesquisa e análise de currículo.	16/08/2018
Publicação do resultado provisório do Processo Seletivo.	17/08/2018
Interposição de recursos contra o resultado provisório do processo seletivo (os formulários deverão ser encaminhados para o e-mail ppgemufop@gmail.com até as 23h59).	até 20/08/2018
Publicação da análise dos recursos impetrados contra o resultado provisório do processo seletivo – Edital 003/2018	21/08/2018
Publicação e homologação do resultado final do processo seletivo – Edital 003/2018	21/08/2018
Período de matrícula para os aprovados no processo seletivo – Edital 003/20018 (deverá ser efetuada na secretaria do PPGEM no horário de 8h às 11h e de 12h às 17h.	<u>23/08/2018 e 24/08/2018</u>

Prof. José Aurélio Medeiros da Luz
Coordenador do PPGEM

ANEXO III
EDITAL PPGEM N.º 003/2018
TABELA DO CURRÍCULO LATTES

Identificação	
Nome do candidato	
Número de inscrição	
Avaliação referente ao mestrado - Nota 1 (peso 30%)	
Tempo para conclusão do mestrado	() ≤ 24 meses = 1,0 () 25 a 30 meses = 0,5
Coeficiente de rendimento do curso de pós-graduação	() Conceito A para ≥ 50% das disciplinas cursadas = 1,0 () Conceito B para ≥ 50% das disciplinas cursadas = 0,5
Publicação vinculada à dissertação de mestrado em periódico Qualis ≥ B1	() Sim = 1,0 () Não = 0
Experiência profissional – Nota 2 (peso 20%)	
Engenheiro ou técnico de nível superior na área pretendida	() Tempo ≥ 2 anos = 1
Docência na área pretendida	() Tempo ≥ 2 anos = 1
Produção técnica /científica e de inovação – Nota 3 (peso = 50%)	
Periódicos (colocar o número de artigos publicados nos parênteses à direita)	() Qualis A1* = 1 () Qualis A2* = 0,85 () Qualis B1* = 0,75
	() Qualis B2* = 0,5 () Qualis B3* = 0,3 () Qualis < B3* = 0,1
* valor para cada artigo publicado	
Artigos em congresso (Lavra de Minas e Tratamento de Minérios)	() 0,1 por artigo publicado (colocar o número de artigos publicados no parêntese acima)
Capítulo de livro ou livro referente à área do PPGEM	() 1 por capítulo ou livro publicado (colocar o número de artigos publicados no parêntese acima)
Programa de computador depositado	() 1 por programa depositado (colocar o número de artigos publicados no parêntese acima)

Conversão CAPES para artigos que não estão listados no QUALIS em caso do JCR

Classe	Pertencente às Engenharias II	Não pertencente às Engenharias II
A1	F.I. ≥ 1	F.I. ≥ 6,0
A2	F.I. < 1,0 e F.I. ≥ 0,5	F.I. < 6,0 e F.I. ≥ 2,2
B1	F.I. < 0,5 e F.I. ≥ 0,3	F.I. < 2,2 e F.I. ≥ 1,0
B2	F.I. < 0,3/Scielo	F.I. < 1,0/Scielo
B3	Periódicos de associações/ sem F.I.	Periódicos de associações/ sem F.I.
B4	Sem F.I.	Sem F.I.
B5	Sem F.I. e local	Sem F.I. e local

**ANEXO IV
EDITAL PPGEM N.º 003/2018
PROJETO DE PESQUISA**

IDENTIFICAÇÃO	
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	() LAVRA DE MINAS () TRATAMENTO DE MINÉRIOS
CANDIDATO/ Nº DE INSCRIÇÃO	
ORIENTADOR	
TÍTULO DO PROJETO	
LINHA DE PESQUISA	
RESUMO	
1. INTRODUÇÃO	
2. OBJETIVOS	
3. JUSTIFICATIVA E RELEVÂNCIA DO PROJETO EM FACE AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	
4. MATERIAL E MÉTODOS PREVISTOS	
5. ESTIMATIVA DE DESPESAS E FINANCIAMENTO DO PROJETO	
6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	
7. CRONOGRAMA	

O projeto de pesquisa deverá ter no máximo 04 laudas.
Local e data

Assinatura do candidato:

ANEXO V
EDITAL PPGEM N.º 003/2018
BANCA EXAMINADORA

MEMBROS	INSTITUIÇÃO
Área: Lavra de Minas	
Carlos Enrique Arroyo	UFOP
Elton Destro	UFOP
Ivo Eyer Cabral	UFOP
Área: Tratamento de Minérios	
Érica Linhares Reis	UFOP
José Aurélio Medeiros da Luz	UFOP
Rosa Malena Fernandes Lima	UFOP

Prof. José Aurélio Medeiros da Luz
Coordenador do PPGEM

ANEXO VI
EDITAL PPGEM N.º 003/2018
CRITÉRIO PARA AVALIAÇÃO DAS 2ª, 3ª E 4ª ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA – 2ª ETAPA

Número de inscrição do candidato	
Critério	Pontuação
Consistência, mérito, viabilidade do conteúdo	25,0
Originalidade e/ou relevância da pesquisa	25,0
Metodologia	25,0
Viabilidade de execução do projeto	25,0
Nota Final:	

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE DEFESA DO PROJETO DE PESQUISA
3ª ETAPA

Número de inscrição do Candidato	
Critério	Pontuação
Domínio do conteúdo (segurança ao transmitir a ideia central do trabalho)	30,0
Domínio verbal (utilização de termos coerentes com a perspectiva acadêmico científica)	10,0
Poder de síntese (transmitir a ideia central sem perder a perspectiva da essência do conteúdo);	20,0
Gestão do tempo (máximo 15 minutos).	10,0
Capacidade de responder as argumentações realizadas pela Banca Examinadora.	30,0
A nota da apresentação oral será no mínimo 0 (zero) e no máximo 100,00 (cem) pontos, resultando da média aritmética da nota emitida pela banca examinadora.	
Nota Final:	

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES – 4ª ETAPA

Critério	Pontuação
Avaliação referente ao mestrado – nota 1 (peso30%)	
Tempo de conclusão do Mestrado	24 meses= 1,0 25 a 30 meses= 0,5
Coeficiente de rendimento do curso de pós-graduação	Conceito A para ≥ 50% das

	disciplinas cursadas = 1,0 Conceito B para $\geq 50\%$ disciplinas cursadas = 0,5	
Publicação vinculada à dissertação de mestrado em periódico Qualis $\geq B1$	1,0 Por publicação	
Experiência Profissional – nota 2 (peso= 20%)		
Engenheiro ou técnico de nível superior na área pretendida	Tempo ≥ 2 anos = 1,0	
Docência na área pretendida	Tempo ≥ 2 anos = 1,0	
Publicação técnica/científica e de inovação – Nota 3 (peso =50%)		
Periódicos * Valor por cada artigo publicado	*Qualis A1 = 1 *Qualis A2 = 0,85 *Qualis B1 = 0,75 *Qualis B2 = 0,5 *Qualis B3 = 0,3 *Qualis $< B3$ = 0,1	
Artigos em congresso (Lavra de Minas e Tratamento de Minérios)	0,1 – por artigo publicado	
Capítulo de livro ou livro referente ao PPGEM	1,0 – por capítulo ou livro publicado	
Programa de computador depositado	1,0 – por programa depositado	
Conversão CAPES para artigos que não estão listados no QUALIS em caso do JCR		
Classe	Pertencente às Engenharias II	Não pertencente às Engenharias II
A1	F.I. ≥ 1	F.I. $\geq 6,0$
A2	F.I. $< 1,0$ e F.I. $\geq 0,5$	F.I. $< 6,0$ e F.I. $\geq 2,2$
B1	F.I. $< 0,5$ e F.I. $\geq 0,3$	F.I. $< 2,2$ e F.I. $\geq 1,0$
B2	F.I. $< 0,3$ /SciELO	F.I. $< 1,0$ /SciELO
B3	Periódicos de associações/ sem F.I.	Periódicos de associações/ sem F.I.
B4	Sem F.I.	Sem F.I.
B5	Sem F.I. e local	Sem F.I. e local
Nota Final:		

Prof. José Aurélio Medeiros da Luz
Coordenador do PPGEM

ANEXO VII
EDITAL PPGEM N.º 003/2018
FORMULÁRIO PARA APRESENTAR RECURSO.

Formulário de Recurso	
Nº. de inscrição:	
Telefone:	
E-mail:	
Justificativa:	
Local e Data:	
Assinatura do candidato:	